

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 50/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.001236/2025-92

Parnaíba-PI, 28 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI UFDPAR Nº 61, de 26 de fevereiro de 2024 e o processo nº 23855.000135/2025-40, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores abaixo elencados no Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UFDPar, referente ao Ciclo II do PGD Piloto Ambientação, que será executado na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC, até 31/03/2025:

Pedro Diogenes da Silveira Filho – Presencial – PROTIC Luis Fernando Braúna de Meireles – Presencial – PROTIC José Eliesio Souza Damasceno – Presencial – PROTIC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 11:53) JOAO PAULO SALES MACEDO REITOR(A)

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 50, ano: 2025 , tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/02/2025 e o código de verificação: f7ecb341a9